



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO NO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

1 Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta minutos,
2 na Sala de Reuniões da PROGRAD, prédio da Reitoria, reuniu-se o Comitê de Graduação da
3 Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a Presidência do Pró-Reitor de
4 Graduação, **Rodrigo Nogueira de Codes**. Estiveram presentes: **Rodrigo Nogueira de Codes**,
5 **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros**, **Valdenize Lopes do Nascimento**, **Carlos Handrey**
6 **Araújo Ferraz**, **Luis Morão Cabral Ferro**, **Adrian José Molina Rugama**, **Sueldes de Araújo**,
7 **Valdemir Praxedes da Silva Neto**, **Antonio Carlos Leite Barbosa**, **Celeneh Rocha de Castro**,
8 **Maeva Rênnua Silva Soares Araújo**, o representante da Comissão da Minuta de Colegiado de
9 Curso, professor **Manoel Januário da Silva Júnior**, além do coordenador do curso de
10 Engenharia de Computação do câmpus Pau dos Ferros, o docente Rodrigo Soares Semeste, e o
11 vice coordenador do Curso de Engenharia Civil do câmpus Pau dos Ferros, o docente **Wesley**
12 **de Oliveira Santos**. **PAUTA: Primeiro ponto:** Deliberação sobre o PPC de Engenharia Civil do
13 câmpus Pau dos Ferros; **Segundo ponto:** Deliberação sobre o PPC de Engenharia de
14 Computação do câmpus Pau dos Ferros; **Terceiro ponto:** Deliberação sobre a Minuta de
15 Resolução do Colegiado de Curso; **Quarto ponto:** Outras Ocorrências. O Presidente do Comitê
16 de Graduação, **Rodrigo Nogueira de Codes**, abriu a reunião agradecendo a presença de todos,
17 e após a leitura da pauta, pôs em votação. Pauta aprovada por unanimidade, iniciou-se a
18 reunião. **Primeiro ponto** - Deliberação sobre o PPC de Engenharia Civil do câmpus Pau dos
19 Ferros: **Celeneh Rocha de Castro** disse fez outro parecer após as contribuições do recebidas na
20 reunião passada, com sugestões para completar o PPC do curso. **Adrian José Molina Rugama**
21 falou sobre a área de atuação que está contemplada no PPC, e que o curso propõe uma visão
22 holística, porém não percebeu nos anexos uma abrangência de todos os campos de atuação.
23 Também se fez necessária ajustar a quantidade de períodos de todo o curso. Acrescentou que
24 na parte que diz respeito às estratégias de flexibilização curricular na página 21, sobre o aluno
25 ter a interação com o setor de infraestrutura, **Adrian José Molina Rugama** perguntou se essa
26 interação é restrita à universidade ou se ocorrerá interação em outros órgãos, como prefeitura
27 ou outras parcerias. O vice-coordenador do Curso de Engenharia Civil do câmpus Pau dos
28 Ferros, **Wesley de Oliveira Santos**, disse que sim, e que isso será acrescentado ao texto. O
29 professor **Sueldes de Araújo** disse ter sentido falta de mais referencial teórico, e que a
30 concepção do curso pode ser melhor abordada no documento. Também falou que em breve
31 terá a creditação curricular da extensão em 10% sobre a carga horária do curso. **Celeneh**
32 **Rocha de Castro** disse que a universidade ainda não tem legislação sobre isso. O vice-
33 coordenador, **Wesley de Oliveira Santos**, tomou notas e fará as adequações. Não houve
34 votações para o ponto. **Segundo ponto** - Deliberação sobre o PPC de Engenharia de
35 Computação do câmpus Pau dos Ferros: Os docentes **Adrian José Molina Rugama** e **Sueldes**
36 **de Araújo** disseram que as observações do PPC do curso de Engenharia Civil podem ser as
37 mesmas para o curso de Engenharia da Computação, uma vez que os PPC's vêm sendo
38 apresentados sempre de maneira bem semelhantes em suas estruturas. **Celeneh Rocha de**
39 **Castro** leu seu parecer e pediu que o PPC fosse construído dentro do modelo e com as
40 diretrizes curriculares, além de outras oportunidades de melhoria que deve vir a contemplar.
41 **Luis Morão Cabral Ferro** disse que têm sido comum erros semelhantes em PPC's que chegam
42 às reuniões do Comitê de Graduação, e que deve ser instituído um padrão. **Celeneh Rocha de**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

43 **Castro** disse que desde 2014 já existe uma diretriz padrão, mas que mesmo assim os PPC's
44 ainda precisam de acompanhamento. Deu como exemplo o fato da missão institucional do
45 câmpus Pau dos Ferros, que está diferente nos dois PPC's do câmpus que foram deliberados na
46 reunião de hoje. **Celeneh Rocha de Castro** disse que as diretrizes estão pré-definidas e que se
47 a assembleia deliberar em favor, pode haver uma atualização destas diretrizes. **Sueldes de**
48 **Araújo** sugeriu criar um programa que os cursos preencham os dados e seja gerado um PPC
49 padrão, uma espécie de *lay out*. **Valdenize Lopes do Nascimento** perguntou se existe no PPC
50 algo sobre o oferecimento de disciplina à distância, o que foi confirmado. Não houve votações
51 para o ponto. **Terceiro Ponto** - Deliberação sobre Minuta de Resolução do Colegiado de Curso:
52 o professor **Manoel Januário da Silva Júnior**, representante da comissão que tratou da minuta,
53 apresentou o documento. **Valdenize Lopes do Nascimento** disse que como não se trata de
54 uma pequena alteração, e sim de uma mudança substancial, tendo inclusive o novo
55 documento uma nova nomenclatura, que passa de conselho de curso para colegiado de curso,
56 sugere que um documento seja produzido em sua totalidade, e que ao final informe que
57 substitui a RESOLUÇÃO CONSEPE N° 008/2010 de 21 de outubro de 2010, e que esta fica
58 revogada. **Sueldes de Araújo** disse não compreender a alteração de conselho para colegiado.
59 **Valdenize Lopes do Nascimento** disse que a alteração se dá em virtude da implementação do
60 novo estatuto da UFERSA. **Manoel Januário da Silva Júnior** sugeriu que o preâmbulo traga que
61 o documento dispõe sobre o Colegiado de Curso de Graduação da UFERSA. Posto em votação,
62 aprovado por unanimidade. Passando aos considerandos, **Valdenize Lopes do Nascimento**
63 sugeriu trocar necessidade de revisão por necessidade de alteração da RESOLUÇÃO CONSEPE
64 N° 008/2010 de 21 de outubro de 2010. Considerandos aprovados por unanimidade. Passando
65 aos artigos, no primeiro, **Sueldes de Araújo** propôs incluir que o colegiado é um órgão
66 consultivo e eliminar que o colegiado deverá articular com centros, PROGRAD e CONSEPE.
67 **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que o colegiado é deliberativo e normativo, e que o NDE
68 é consultivo e propositivo. O professor **Luís Morão Cabral Ferro** disse não considerar que o
69 colegiado atue estrategicamente. **Rodrigo Nogueira de Codes** pôs a proposta de **Sueldes de**
70 **Araújo** em votação, e **Valdenize Lopes do Nascimento** informou que o texto é compatível com
71 o novo estatuto da UFERSA, porém não se opõe a acrescentar que o colegiado é consultivo.
72 Posto em votação, a maioria concordou e incluir que é consultivo, com apenas 1 (um) voto
73 contra e 2 (duas) abstenções. No artigo segundo, após a discussão sobre a articulação, a
74 maioria votou por trocar o verbo, e passa a frase a ser "poderá se articular", com 6 (seis) votos
75 a favor, 3 (três) contras e 1 (uma) abstenção. No artigo terceiro, **Valdenize Lopes do**
76 **Nascimento** sugeriu uma melhor concordância no primeiro inciso, e o texto teve uma breve
77 alteração. **Sueldes de Araújo** sugeriu que o vice-coordenador de curso saísse da composição,
78 substituindo o coordenador apenas em suas ausências. **Valdenize Lopes do Nascimento** e **Luis**
79 **Morão Cabral Ferro** defenderam manter o vice-coordenador na composição, uma vez que o
80 trabalho com o coordenador é parte da rotina deste cargo, e não apenas em substituições.
81 **Sueldes de Araújo** disse que qualquer pessoa pode assistir uma reunião de colegiado, mas que
82 o vice-coordenador não deveria compor o órgão colegiado, uma vez que o comendo
83 formalmente, os dois terão direito a voto, além de que o colegiado também delibera situações
84 políticas. Defende que o vice-coordenador deveria ter direito a voto apenas na ausência do
85 coordenador, mantendo assim a proposta de suprimir o vice da composição. **Luís Morão**
86 **Cabral Ferro** disse que não é paritário, e que o vice-coordenador, fazendo parte da
87 composição, se sente estimulado a participar das reuniões. **Valdenize Lopes do Nascimento**
88 sugeriu incluir que o coordenador e vice-coordenador de colegiado de curso não teriam direito
89 a voto uma vez que são membros natos. **Rodrigo Nogueira de Codes** pôs em votação, e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

90 **Sueldes de Araújo** propôs um encaminhamento, uma vez que **Valdenize Lopes do Nascimento**
91 propôs que o coordenador não tenha voto de qualidade. **Luís Morão Cabral Ferro** disse que o
92 vice-coordenador de colegiado de curso ir a uma reunião sem votar é uma violência, e que não
93 se deve retirar o direito do vice-coordenador votar, e que isso vem funcionando bem. Posto
94 em votação as propostas, **Sueldes de Araújo** em retirar e a proposta de **Luís Morão Cabral**
95 **Ferro** de manter. Com 7 (sete) votos, a maioria optou pela segunda proposta. **Sueldes de**
96 **Araújo** disse que o CONSEPE provavelmente deverá suprimir o vice-coordenador do colegiado
97 de curso. Passando ao artigo 4º, **Luís Morão Cabral Ferro** sugeriu substituir a palavra
98 presidente por coordenador, o que foi posto em votação e aprovado pela maioria, com 2
99 (duas) abstenções. Em discussão, o professor **Luís Morão Cabral Ferro** sugeriu retirar a
100 proporção mínima, o que também foi aprovado com 2 (duas) abstenções. **Luís Morão Cabral**
101 **Ferro** sugeriu que o artigo 6º vire parágrafo do artigo 5º e que a ordem dos incisos sejam
102 invertidos. Posto e votação, foi aprovado com 3 (três) abstenções. Em discussão o artigo 7º,
103 **Sueldes de Araújo** propôs tirar cursos associados, e manter apenas cursos. Aprovado por
104 unanimidade. No artigo 8º **Adrian José Molina Rugama** sugeriu que ao invés de “para cada
105 membro”, ser “para cada membro titular haver um suplente para suprir as ausências”. Posto
106 em votação, aprovado com 1 (um) voto em contrário. **Valdenize Lopes do Nascimento** sugeriu
107 suspender as discussões no artigo 8º, ficando o restante para a próxima reunião ordinária
108 como primeiro ponto de pauta. Posto em votação, a proposta foi aprovada pela maioria. A
109 pauta foi suspensa para a próxima reunião. **Valdenize Lopes do Nascimento** sugeriu seguir o
110 exemplo da minuta que regulamenta o Comitê de Graduação, de deixar no *Google drive* para
111 que os membros possam incluir as sugestões, e nas reuniões só discutir as propostas que estão
112 com essas sugestões no documento. **Adrian José Molina Rugama** disse que não prefere desta
113 maneira, uma vez que as discussões pessoalmente mostram outras maneiras de interpretar.
114 **Quarto Ponto - Outras Ocorrências: Sueldes de Araújo** informou que está sendo organizado o
115 Fórum de Extensão da Ufersa, com formato que inclui palestras de professores de outras
116 instituições pela manhã, e grupos de discussões na parte da tarde com alunos, e em abril
117 haverá discussão com professores e servidores sobre a prática da extensão na Ufersa. Nada
118 mais havendo a discutir, o Presidente do Comitê, **Rodrigo Nogueira de Codes**, agradeceu a
119 presença de todos os membros e deu por encerrada a reunião. E eu, **Andréa Mariana de Góes**
120 **Martins**, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes,
121 quando aprovada.

122 XX.

123 **Presidente:**

124 Rodrigo Nogueira de Codes _____

125 **Representante NEaD:**

126 Valdenize Lopes do Nascimento _____

127 **Representante COMFOR:**

128 Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros _____

129 **Representante dos Centros:**

130 Carlos Handrey Araújo Ferraz _____

131 Adrian José Molina Rugama _____

132 Sueldes de Araújo _____

133 Valdemir Praxedes da Silva Neto _____

134 Antonio Carlos Leite Barbosa _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

135 **Representante dos Técnicos Administrativos:**

136 Celeneh Rocha de Castro _____